

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

<b>Parecer:</b> 017/2024	<b>Processo:</b> 022/2024
<b>Matéria:</b> Projeto de Lei n.º 016/2024	<b>Autor:</b> Poder Executivo
<b>Data:</b> 16/05/2024	<b>Relator:</b> Ver. Volnir Duarte Dente

**PARECER:** FAVORÁVEL

Ementa: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO."

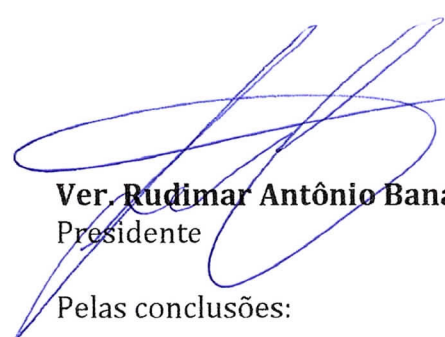
Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 016/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa adequar as dotações orçamentárias, para fins de dar a correta destinação a sobra de recursos financeiros do exercício anterior no vínculo 1704. Ainda, visa destinar os valores existentes em caixa no vínculo 1709, oriundos do excesso de arrecadação. Ambos os valores estão sendo alocados para adimplir os custos com serviços terceirizados para manutenção das redes de iluminação pública.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 16 de maio de 2024.

  
**Ver. Volnir Duarte Dente**  
Relator

  
**Ver. Rudimar Antônio Banaletti**  
Presidente

Pelas conclusões:

**Ver. Luis Fernando Pereira da Silva**

  
**Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos**

